

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2016.

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, por convocação do Senhor Presidente, Tomás Cortez Wissenbach, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, sala 161-A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente ata e dos senhores Synval José Viziack, respondendo pela Chefia de Gabinete, Ricardo Augusto Grecco Teixeira, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, Margarete Costa Rolla Gonçalves, Diretora de Participação e Representação dos Empregados e Fábio Nascimento de Jesus, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo. Ausente o senhor Fernando de Mello Franco, por motivo de férias. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês de dezembro/2015; **Item 2)** Apresentação da proposta da empresa para a transposição de cargos de 40 funcionários da SP-Urbanismo; **Item 3)** Assuntos gerais. Primeiramente, o senhor Presidente apresentou a ata do mês de dezembro/2015 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência, passando ao Item 2 da pauta, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Ricardo Augusto Grecco Teixeira, que fez sua apresentação relatando as providências adotadas pela direção da empresa em decorrência da emissão da Súmula Vinculante 43, de abril de 2015, que trata sobre a “despromoção” de empregados de empresas públicas. Após estudos constatou-se que, no período de 1989 a 2004, na EMURB, sucedida pela SP-Urbanismo, 40 (quarenta) empregados foram movimentados, e ainda se encontram, em cargos localizados em níveis diferentes dos quais ingressaram. Na sequência, foi apresentado o resultado dos estudos efetuados pela empresa visando à regularização da situação. No entanto, como muitos dos empregados envolvidos sofreriam uma redução salarial significativa, bem como há riscos sobre o andamento dos trabalhos da empresa pois todos retornariam às funções compatíveis com o nível de acesso a que ingressaram no concurso, a Diretoria Executiva solicitou uma análise mais acurada de seus efeitos, sustentabilidade técnica e jurídica, e também considerando as argumentações dos órgãos de representação dos empregados DPE, CRE e Sincohab. Em esforço conjunto entre a Chefia de Gabinete, a Gerência Jurídica e a Superintendência Administrativa e Financeira, chegou-se a uma nova proposta cujo impacto financeiro para os empregados seria menor, por meio da criação, para os cargos de níveis médio e superior, do nível de “especialista” para aqueles empregados que, adquiriram no respectivo período mencionado um maior conhecimento e desenvolvimento profissional em sua área de atuação, além de, futuramente, a concessão para aqueles que ocupem cargos de coordenadoria ou gerência de “gratificação de função” pelo cargo exercido. O reenquadramento será feito a partir de critérios técnicos estabelecidos na proposta. Os novos cargos de especialistas se extinguem na vacância. Após a apresentação da proposta, pelo senhor Diretor Administrativo e Financeiro da SP Urbanismo, os Conselheiros em debate sobre a proposta, consideraram a proposta bem estruturada e tecnicamente bem embasada, sugeriram análise de dois pontos para aprimoramento da proposta: a) que se verificasse se a irregularidade não está prescrita considerando-se que já se passaram mais de cinco anos de sua ocorrência e, b) que os novos cargos de especialistas propostos fossem criados fora do Plano de Cargos e Salários, já que se tratam de cargos em extinção e que não poderão ser alcançados pelos demais empregados da empresa. Os conselheiros consideraram oportuno, do ponto de vista de todas as partes interessadas e para o bom funcionamento da Empresa, que a questão continue a ser encaminhada pela via administrativa. O Conselheiro Paulo de Moraes Júnior pediu que se registrasse sua ressalva e a da senhora Margarete Costa Rolla, Diretora de Representação dos Empregados, que são contra a redução salarial e para que este assunto continuasse a ser debatido nas próximas reuniões. Na sequência, a Conselheira Leda Maria Paulani sugeriu que apenas





fosse enviado ao Conselho um informe sobre o andamento dos estudos, o que foi aprovado pela maioria dos Conselheiros. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Maria Giselda Felizardo dos Santos, ~~____~~, lavrei a presente Ata, em 02 (duas) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 22 de janeiro de 2016.

TOMAS CORTEZ WISSENBACH
Presidente

DANIEL TODTMANN MONTANDON
Membro


DARIO CARNEVALLI DURIGAN
Membro

DENISE DE FREITAS SILVA
Membro

FABIO MARIZ GONÇALVES
Membro



FELIPE GAROFALO CAVALCANTI
Membro



FLÁVIA XAVIER ANNENBERG
Membro



LEDA MARIA PAULANI
Membro



LUCIA SALLES FRANÇA PINTO
Membro



PAULO DE MORAES JÚNIOR
Membro